



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Lei Nº 9926/2009

EDIÇÃO Nº 2.600 / ANO XI / 02 PÁGINAS

PONTA GROSSA, SEXTA-FEIRA, 21 DE JUNHO DE 2019

Jornalista responsável
ADILSON DUSI STRACK

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO ADMINISTRAÇÃO DIRETA

- DIVERSOS..... 1

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

- PROLAR..... 2

DIVERSOS

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente ATA nº 009/2019

Aos cinco dias do mês de junho de dois mil e dezenove na sala de reuniões do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sito a Rua Coronel Dulcício 395, às oito e trinta horas, deu-se início à reunião ordinária, com a presença dos Conselheiros: Ana Claudia Ribeiro Gomes, Rosemeri Monteiro Godoy, Maria de Fátima Pacheco, Francisco Kapfenberger Filho, Robledo Cordeiro Karpinski, Lucélia de Fátima Andrade Schmigel, Nilcelene da Glória Santos, Regina Rosa Pedrosa Rosa, José Ezequiel de Andrade, Irena Distéfano, Célia Regina Balzer Dell'Aglio, Ana Eloise da Silva de Lima, Claudia Maria Hey da Silva, Leni Aparecida Viana da Rocha, Bianca Von Holleben Pereira, Gilberto Ferreira, Thaize Carolina Rodrigues de Oliveira, Wilson Jeronimo Comel e a Assistente Social Rose Cordeiro Bortolin. Justificaram suas ausências os Conselheiros; Camila Eidam Nazareth, Camila Vanessa Sviech, Cilmara de Fátima Buss de Oliveira e Denise Alves Leifeld. Presentes nesta reunião como convidados: Andressa Maravieski, Centro Educacional Marista Santa Monica, Luciana P. F. Silvestre e Tamires Zimmermann Maia, representantes do CENSE de Ponta Grossa e Ana Paula Rocha da Casa do Menor Cavanis. A Conselheira Claudia deu início a reunião, dando as boas-vindas e informa aos presentes que a Presidente Camila não estará presente, pois precisou resolver uma situação na sua Instituição e a reunião será dirigida pela Vice Presidente Conselheira Bianca. Iniciando a reunião a Conselheira Bianca, pergunta aos presentes se todos leram a ata que foi encaminhada por email. O Conselheiro Comel diz que a ata que recebeu não estava completa. A Assistente Social pede desculpas, que foi enviado a ata errada, mas que estará reenviando a correta. A Conselheira Bianca diz que será apreciada a referida ata na próxima reunião do CMDCA. A Assistente Social apresenta Conselheira Ana Eloise, a qual está representando a Secretaria de Políticas Públicas Sociais, tendo em vista alterado a Lei Municipal e composição do Conselho. Como primeiro item da pauta, a Comissão de eleição representado pela Conselheira Lucélia, informa andamento do processo de eleição dos conselheiros tutelares, informou que o local de eleição será a UEPG, sendo o local mais viável conforme discussão no fórum eleitoral, que irá ceder as urnas para o dia. A Conselheira Lucélia comenta que ela e a presidente Camila, estiveram na Universidade de Ponta Grossa- UEPG para solicitar o espaço, que foi cedido prontamente pelo Reitor. Diz ainda, que o teste de conhecimentos será realizado no SEPAM Vestibulares, que foi cedido gentilmente pelo Diretor Sr. Osni Mongruel Júnior e será no período da manhã, a partir das 7:30 as 12h30. Informa ainda, da necessidade de uma reunião com a Secretária Municipal de Educação para ajustes importantes para realização do teste de conhecimento. A Conselheira Lucélia convoca os membros da comissão de eleição, após o fim da plenária para analisar os recursos dos candidatos que tiveram suas inscrições indeferidas. A Assistente Social Rose informa que o RH enviou um email em relação contratação e substituição dos Conselhos Tutelares, para ciência e conhecimento dos Conselheiros de Direitos e da Comissão de Eleição. A preocupação da servidora do RH, foi que a mesma acompanha o processo de eleição e conforme a Resolução nº 002 do CMDCA, que regulamenta a eleição dos conselheiros tutelares (2020-2024), os futuros conselheiros tutelares tomaram posse no dia 10 de janeiro de 2020, tendo em vista que as verbas rescisórias são calculadas até dia 9 de janeiro de 2020, informa que os ocupantes dos cargos efetivos deverão ser exonerados dia 9 de janeiro de 2020 e o fim de contrato de trabalho. Após discussão sobre transição e repasse do processo de trabalho dos conselheiros tutelares que forem substituídos, a plenária decidiu encaminhar ao RH solicitação de parecer para possibilidade realizar posse e exoneração no mesmo dia. Como segundo item de pauta, a Comissão de Sindicância, através da Conselheira Regina, expôs que durante a análise do processo de denúncia contra um Conselheiro Tutelar, a Comissão deferiu como sendo improcedente, tendo em vista que o mesmo não deixou de atender a demanda solicitada; em relação a segunda sindicância, a mesma ainda está sob análise. Dando continuidade na pauta do dia, a Comissão de Análise de Projetos apresenta os projetos que foram deferidos pela Comissão para comporem o Banco de Projetos, sendo:

ENTIDADE	PROJETO	VALOR
Associação de Apoio, Atendimento e Assessoramento à Comunidade Surda Geny de Jesus Souza Ribas - ACAP GENY RIBAS	Criação de Materiais Visuais Bilingue para crianças e adolescentes surdos	R\$ 83.473,23
Associação Pontagrossense de Assistência à Criança com Deficiência -APACD	Readequação e Ampliação do Laboratório de Informática com ênfase em comunidade alternativa	R\$ 99.956,00
Associação de Pais e Amigos do Deficiente Visual - APADEVI	Mobilidade Social	R\$ 75.482,00
Associação de Pais e Amigos do Karatê - APAKARATÊ	Lutando por um Mundo Melhor	R\$ 93.902,00
Associação de Promoção à Menina - APAM	Aprimorar os equipamentos do SCFV da Instituição	R\$ 93.714,39
Associação de Promoção à Menina - APAM	Esporte, Dança e Recreação – Corpo e Movimento	R\$ 31.528,50

Associação de Proteção dos Autista - APROAUT	Veículo Aproaut	R\$40.440,00
Associação de Amigos da Criança - Diocese de Ponta Grossa	ELO	R\$ 59.805,80
Associação Antonio e Marcos Cavanis - Casa do Menor Irmãos Cavanis	CEEAPG – Campeonato das Entidades	R\$ 26.805,00
Associação Antonio e Marcos Cavanis - Casa do Menor Irmãos Cavanis	Aquisição de Veículo Automotor	R\$ 70.000,00
Escola Profissional Piamartina Instituto João XXIII	Viver Integral	R\$ 86.506,25
Instituto Educacional "Duque de Caxias" Aldeia da Criança	Esporte como Ferramenta de Promoção da Paz	R\$37.000,00
Instituto Educacional "Duque de Caxias" Aldeia da Criança	Musicalização como interação dos Usuários do SCFV	R\$87.700,00
Instituto Educacional "Duque de Caxias" Cidade dos Meninos	O mundo digital e visual	R\$ 47.527,32
Instituto Educacional "Duque de Caxias" Cidade dos Meninos	Conscientização na Educação Ambiental e Social	R\$ 37.493,24
Núcleo Promocional Pequeno Anjo	Atenção Especial à Saúde	R\$ 99.484,00
Núcleo Promocional Pequeno Anjo	Carregando	R\$ 98.620,00
Pia União das Irmãs da Copiosa Redenção - Comunidade Terapêutica Rosa Mística	Circo e Karatê	R\$ 69.683,80
Associação Reviver de Assistência ao Portador do Vírus HIV	Oficinas Direcionadas	R\$ 100.000,00
Organização Doutores Palhaços - SOS ALEGRIA	Aquisição de equipamentos de informática	R\$ 21.194,00
Programa Social Transformando Gerações	"Ser, pensar e agir"	R\$ 66.817,56

Apresenta também os projetos que foram indeferidos, os quais estão abaixo relacionados:

ENTIDADE	PROJETO	VALOR
Associação de Apoio, Atendimento e Assessoramento à Comunidade Surda Geny de Jesus Souza Ribas - ACAP GENY RIBAS	Orientação Profissional para adolescentes surdos	R\$ 97.540,00
Associação Pontagrossense de Assistência à Criança com Deficiência -APACD	Acolher e Integrar, um olhar para além do diagnóstico	R\$ 98.704,10
Associação de Proteção dos Autista - APROAUT	Atendimento Integrado aos Autistas	R\$81.850,00
Instituto Educacional "Duque de Caxias" Tenente Antônio João	Aprendendo com a Natureza	R\$ 37.260,00
Instituto Educacional "Duque de Caxias" Tenente Antônio João	O Som da Vida	R\$ 34.800,00
Associação Mistério Melhor Viver - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Rota Urbana	R\$ 86.300,40
Associação Ministério Melhor Viver - Comunidade Terapêutica Melhor Viver	Garantia de Direitos	R\$ 100.000,00
Pia União das Irmãs da Copiosa Redenção - Comunidade Terapêutica Rosa Mística	Constituindo Novo Começo	R\$ 82.412,85
Jovens Com Uma Missão - JOCUM	Mobilidade no Serviço de convivência e Fortalecimento de Vínculo	R\$88.590,00

Após vários esclarecimentos, a Plenária aprova os pareceres da Comissão de Análise de Projetos e delibera que a secretaria do CMDCA tome as providências para a publicação. Ainda em discussão os Conselheiros, propõem solicitar devolutivas das entidades beneficiadas pelo fundo, por meio de relatório com fotos, participação efetiva de como estão sendo empregados os recursos obtidos. Seguindo pauta, a Comissão de Registro através do conselheiro Francisco, informa que não houve nova reunião da com membros suficientes para análise de registro, devidos as varias atividades que os conselheiros se envolvem, serão analisadas todas documentações das entidades que já estão em funcionamento e os as novas instituições solicitaram registro, porém sugere que as que já estão em funcionamento seja automaticamente renovadas, e que as novas entidades aguardem até nova análise em breve, ficando as entidades abaixo relacionadas, aprovado a manutenção de seus registros até 30 de maio de 2020, abaixo relacionadas:

ENTIDADES	CNPJ
Associação Brasileira de Assistência Social e Educacional – ABASE	62.207.634/0013-00
Associação de Ensino Social Profissionalizante - ESPRO	51.549.301/0001-00
Associação de Amigos da Criança - Diocese de Ponta Grossa	02.498.070/0001-47
Associação de Apoio, Atendimento e Assessoramento à Comunidade Surda Geny de Jesus Souza Ribas – ACAP Geny Ribas	78.252.269/0001-52
Associação de Pais e Amigos do Deficiente Visual – APADEVI	79.322.574/0001-36
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE	80.251.051/0001-25
Associação de Promoção à Menina – APAM	79.319.315/001-56
Associação de Proteção aos Autistas – APROAUT	01.705.903/0001-30
Associação Ministério Melhor Viver	07.223.960/0002-40
Associação Pontagrossense de Portadores das Deformidades Faciais – APPDF	73.672.800/0001-22
Associação Brasileira de Educação e Cultura - Centro Educacional Marista Santa Mônica	60.982.352/0026-70
Associação Reviver de Assistência ao Portador do Vírus HIV	01.020.943/0001-49

Associação Pontagrossense de Assistência à Criança com Deficiência - APACD	77.017.804/0001-28
Associação Missionária de Beneficência/Centro de Promoção Humana Arnaldo Janssen	80.234.826/001-54
Centro de Integração Empresa – Escola do Paraná – CIEE -PR	76.610.591/0001-80
Doutores Palhaços SOS Alegria	13.311.763/0001-03
Escola Profissional Piamartina Instituto João XXII	09.027.658/0001-61
Geração de Emprego – Renda e Apoio ao Desenvolvimento Regional - GERAR	05.653.393/0003-18
Instituto Educacional "Duque de Caxias" - IEDC	80.342.258/0001-33
Instituto Mundo Melhor – IMM	11.622.455/0001-56
Jovens Com Uma Missão – JOCUM Ponta Grossa	05.979.591/0001-04
Núcleo Promocional Pequeno Anjo	08.896.238/0001-59
Programa Social Transformando Gerações	13.160.226/0001-00
Pia União das Irmãs da Copiosa Redenção- Comunidade Terapêutica Rosa Mística	05.752.920/0001-80

A Plenária acata a proposição do Conselheiro Kapfenberger e aprova a manutenção dos registros das entidades acima relacionadas até 30 de maio de 2020 e delibera que a secretaria do CMDCA tome as providências para a publicação. A Vice-presidente Bianca, cumprindo pauta, informa que foi solicitado pelo CEDCA a elaboração de um plano de aplicação do recurso do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente. A Assistente Social Rose esclarece os motivos da solicitação, modelo seguido e prazos. Os Conselheiros Comel, Célia, Gilberto e Ezequiel se colocaram à disposição para analisar o documento solicitado. A Conselheira Bianca lembra que há necessidade de elaboração do Plano até a próxima plenária, pois existe prazo para encaminhamento do mesmo. Na continuidade da pauta, a Conselheira Regina, coloca a importância de resgatar a origem da CEVES, vinculação da comissão como parte do CMDCA, e realizar as atividades em parcerias, e não ações paralelas. O Conselheiro Kapfenberger argumenta ainda que a CEVES faz parte do CMDCA por lei Municipal, e qualquer intuito de desvinculação precisa ser oficiado por meio de documento, apresentado em plenária, para análise e providências. Como penúltimo assunto em pauta, que trata das férias dos Conselheiros Tutelares, a Conselheira Bianca comenta que há uma grande dificuldade quando os Conselheiros Tutelares vão usufruir de suas férias, pois a cada Conselheiro se requer uma contratação de suplente e os mesmos tiram suas férias em diferentes datas. Informa ainda, que o processo para esta contratação é muito burocrático e demorado e que em outros momentos já foi solicitado aos Conselhos Tutelares que usufríssem férias sequenciais, otimizando assim as contratações. Mas neste último ano estamos novamente com a questão em pauta. Após a plenária entender todos os pontos colocados, delibera por oficializar que conselheiros tutelares usufruam das suas férias de forma sequencial e que os mesmos se organizem no início do mandato para usufruírem seu período de férias. Como último item de pauta, a Assistente Social Rose, apresenta proposta da implantação de celular institucional encaminhada para secretária, devido às dificuldades que o presidente vem passando pelos contatos inconvenientes fora de horário e organização de trabalho, sendo que foi solicitado encaminhando orçamentos para a concretização da compra do aparelho celular. Assuntos Gerais: a Assistente Social apresenta o ofício nº 1327/2019 do Ministério Público, solicitando informações sobre atuação de um Conselheiro Tutelar. O Conselheiro Kapfenberger manifesta-se contrário a não falar o nome do Conselheiro, pois poucos ficam sabendo do que se trata e os Conselheiros não tem conhecimento. A Conselheira Lucélia manifesta-se dizendo que é antiético falar nomes, pois sempre estamos com visitas em nossas reuniões e isso é para que o Conselho saiba e tome providências, ressalta a importância do sigilo e ética em situações de sindicância. A Assistente Social Rose esclarece que é importante que todos os assuntos devam ser trazidos e apresentados em Plenária, pois é necessário que todos os Conselheiros saibam o que está se passando e ainda diz que, todos os documentos que estão no Conselho, desde que o Conselheiro queira pode pedir e conhecer e que os documentos que se apresentarem nas reuniões, estão na mesa e que se os Conselheiros quiserem está a sua disposição para ler e tomar conhecimento com mais propriedade dos assuntos tratados. Discutiu-se entre os conselheiros os termos da denúncia, e deliberado por encaminhar a Comissão de Sindicância, que já está composta, para providências. A Secretaria apresenta os seguintes documentos: SEI 0138054 com resposta do Gabinete do Prefeito, reconduzindo o Sr. Francisco Kapfenberger Filho - titular e Angela Maria Barszcz – suplente como seus representantes no CMDCA; convite da Unidade Básica de Saúde Alfredo Levandoski para a abertura da Semana de Enfermagem ser realizada no dia 10/06/19 as 15:30 no Teatro Ópera; recebido através de e-mail a programação do Junho Branco, atividades realizadas pelo COMAD e informado que o mesmo foi encaminhado através de e-mail para todos os Conselheiros de Direito; apresentado e-mail vindo do CEDCA enviando documentos relativos ao processo de escolha unificada dos Conselheiros Tutelares. Nada mais a tratar, eu Thaize Carolina Rodrigues de Oliveira, Secretária, lavro a presente ata que vai assinada por mim e por quem com ela concordar. Ponta Grossa/PR, 05 de junho de 2019.

Ana Claudia Ribeiro Gomes	CPF 761.188.789-00
RG 4442005-8	
Ana Eloise da Silva de Lima	CPF 454.305.578-03
RG 49.957.151-4	
Bianca Von Hollebem Pereira	CPF 056.379.229-93
RG 9585570-9	
Célia Regina Balzer Dell'Aglio	CPF 373.172.709-97
RG	
Claudia Maria Hey da Silva	CPF 639.922.489-68
RG 4479714-3	
Francisco Kapfenberger Filho	CPF 306.247.389-49
RG 1083002-8	
Gilberto Ferreira	CPF 080.988.839-49
RG 1.468.331	
Irena Distéfano	CPF 528.008.229-53
RG 3855180-5	
José Ezequiel de Andrade	CPF 372.367.419-49
RG: 3.111920-0	
Leni Aparecida Viana da Rocha	CPF 319.655.009-04
RG 1903712-6	
Lucélia de Fátima Andrade Schmigel	CPF 960.451.679-5
RG: 6.898.377-0	
Nilcelene da Glória Santos	CPF 883.217.549-53
RG 4902132-1	
Maria de Fátima Pacheco Rodrigues	CPF 685.793.449-15
RG 835.815-0	
Regina Rosa Pedrozo Rosa	CPF 804.358.209-44
RG 4291507-6	
Robledo Cordeiro Karpinski	CPF 018.557.149-22
RG 6.170.493-0	
Rose Cordeiro Bortolini	CPF 441.116.999-72
RG 1926030-5	
Rosemeri Monteiro Godoy	CPF 650.659.809-34
RG 4445178-6	
Thaize Carolina Rodrigues de Oliveira	CPF 067.266.889-03
RG 9.716.519-0	
Wilson Jerônimo Comel	CPF 058.268.079-46
RG 251164	

Procuradoria Geral do Município – Cadastro Único da Dívida Ativa Municipal
EDITAL NOTIFICAÇÃO PARA QUITAÇÃO AMIGÁVEL
DE DÉBITOS MUNICIPAIS

PROLAR COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA

CONSTITUIÇÃO EM MORA DE COMPROMISSÁRIO COMPRADOR

- De um lado, a Companhia de Habitação de Ponta Grossa – PROLAR, comprissária vendedora, sociedade de economia mista municipal, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 81.670.804/0001-08, sediada no endereço Rua Balduino Taques, 445, Ponta Grossa, Estado do Paraná, representada por **DANIELE CRISTINA BAHNIUK MENDES**, brasileira, casada, advogada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/PR, sob o nº 42.282, residente na Rua Balduino Taques, 445 – 3º Andar, Centro, Ponta Grossa – PR, CEP: 84010-050 e,
- De outro lado, o Sr(a) **FABIANO GALVÃO FERREIRA**, comprissário(a) comprador(a), brasileiro(a), solteiro, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº. **056.063.789-65**, casado(a) com **RAQUEL MOREIRA**, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº **046.171.709-36** proprietário do lote 12, quadra 08, do Loteamento Jardim Três Rios, nesta cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, conforme contrato nº 055 assinado em 17 de janeiro de 2007.
- A presente Companhia de Habitação **CONSTITUI EM MORA** o comprissário comprador su-pracitado, tendo em vista a inadimplência financeira, a qual totaliza, acrescido de multa e juros, o montante de **R\$ 3.287,82** (três mil, duzentos e oitenta e sete reais e oitenta e dois centavos).
- Assim sendo, solicita-se comparecimento do(s) mutuário(s) citado(s) no prazo máximo de **3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS** a partir da data de recebimento desta constituição em mora, a fim de comprovar, materialmente, os motivos pelos quais descumpriu cláusula contratual.
- Depois de constituído em mora o promissário comprador, caso não haja explicações em até **30 (trinta) dias** acerca dos motivos que culminaram em tão situação, **o contrato será considerado rescindido**, podendo ensejar a retomada do imóvel pela PROLAR.
Ponta Grossa, 18 de junho de 2019

DANIELE CRISTINA BAHNIUK MENDES
OAB/PR nº 42.282

